

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 20, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 2º da Portaria 1ª CCR/MPF nº 26, de 14 de junho de 2024, que reestruturou o GTI FUNDEF/FUNDEB da 1ª CCR.

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e art. 3º, I, da Resolução nº 226, de 3 de outubro de 2023, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e atendendo ao disposto na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024 e na Portaria 1ª CCR/MPF nº 2, de 4 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Desligar, a pedido, o Procurador da República Vinícius Panetto do Nascimento da condição de membro do GTI FUNDEF/FUNDEB da 1ª CCR, conforme MEMORANDO 735/2025 GABPR45-VPN - PR-RJ-00068635/2025.

Art.2º Alterar o §3º do art. 2º da Portaria 1ª CCR/MPF nº 26, de 14 de junho de 2024 (PGR-00236759/2024), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§3º O GTI FUNDEF/FUNDEB passa a ser composto por 6 (seis) membros, mantendo seu caráter interinstitucional a partir da seguinte formatação:

1. Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary, PR-AL/MPF (Coordenadora);
2. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro (Promotor de Justiça –Representante do MP/AL);
3. Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador do Ministério Público junto ao TCU);
4. Antônio Clésio Cunha dos Santos (Procurador-Geral de Contas -Representante do MPC/AP);
5. Vago;
6. Vago."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR/MPF

5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EXTRATO DE ATA DA 20ª SESSÃO COORDENAÇÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Assunto: Alteração da Orientação 7/2017. Acordo de Leniência. Altera o item 17.1 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Restituídos os autos à origem, a tramitação do procedimento administrativo de acompanhamento prosseguirá até o encerramento dos pagamentos pactuados ou das ações cíveis em que atualizadas as informações decorrentes do acordo de leniência, momento em que o arquivamento será comunicado à 5ª CCR.".

Sessão: 20ª Sessão Coordenação-ordinária - 26.06.2025

Deliberação: A Câmara, à unanimidade, aprovou a alteração.

Publique-se.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 5ª CCR

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRE/RJ Nº 56, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 77 e 79, parágrafo único, da Lei Complementar n. 75/93 e na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público n. 30/2008, em conformidade com as indicações encaminhadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ato GPGJ/PRE n. 25/2025, recebido em 10 de julho 2025).

RESOLVE:

Indicar a Promotora de Justiça NATÁLIA PEREIRA CORTEZ para atuar junto à 31ª Promotoria Eleitoral – Resende/Itatiaia, no dia 30 de junho de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indicar a Promotora de Justiça FLAVIA DA MATTA XAVIER REIS para atuar junto à 72ª Promotoria Eleitoral – Niterói, no dia 30 de junho de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indicar o Promotor de Justiça DANIEL FAVARETTO BARBOSA para atuar junto à 200ª Promotoria Eleitoral – Duque de Caxias, nos dias 30 e 31 de julho de 2025, em razão das férias do Promotor de Justiça indicado para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se no DMPF-e.

NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
Procuradora Regional da República